

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 132/2022 – GABINETE DO PREFEITO**

**Em, 10 de agosto de 2022.**

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto nº 276 de 16 de março de 2022, e com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 1/2 (MEIA DIÁRIA), no valor unitário de R\$ 219,50 (Duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos) a Sr.<sup>a</sup> **Maria Louyse Medeiros Eneas**, matrícula nº 4669, ocupante do cargo de Procuradora Geral, para custear suas despesas de locomoção e alimentação durante viagem a Natal/RN, para participar de Uma Reunião Técnica – Complementação do VAAR, que ocorrerá no dia 11/08/2022, no Centro Municipal de Referência em Educação Aluizio Alves (Cemure), localizado na Av. Coronel Estevam, 3897 – Nossa Sra. De Nazaré, Natal/RN.

**Art. 2º** Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 10 de agosto de 2022.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:FCDCD3DD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/08/2022. Edição 2842  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>